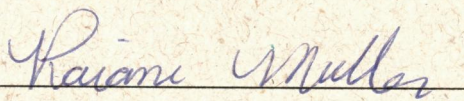


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>48</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$23.000 (vinte e três mil)
Autoria:	Raiane Pereira Muller
Objeto de gasto: Kit's de irrigação para a Associação São João Batista no Rio dos Bois. CNPJ: 02.012.451/0001-74	
Acréscimo – Órgão 12 20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Raiane Pereira Muller

Comarca Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>25012025</u>
Data do Protocolo	<u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo	<u>15.54</u>
 Funcionário Responsável	